



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 245/2025

**DISPÔE SOBRE ANULAÇÃO DA
PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 244/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2025, que concedeu Licença Prêmio a Servidora **SHAYENNE BATISTA FERREIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta, **ANULADA** a Portaria nº 244/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de abril de 2025, tornando-a sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 16 DE ABRIL DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal